

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE GIRUÁ SUPRIMENTOS



"Capital da Produtividade"

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO

Sobre o **Pregão Presencial Nº 027/2019 Registro de Preços**, cujo objeto é a aquisição de medicamentos para a Secretaria Municipal de Saúde de Giruá, viemos por meio deste informar as alterações que seguem abaixo:

CLÁUSULA 11 - DO LOCAL E FORMA DE ENTREGA

11.1 Os materiais licitados deverão ser entregues, pela empresa vencedora, na medida em que houver necessidade de fornecimento aos pacientes, mediante prévia solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, no PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS a contar da data do empenho, após a assinatura da Ata de Registro de Precos, na Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Borges de Medeiros nº. 100. Bairro Canova, em horário de expediente das 8 horas e 30 min. às 12:00 horas e das 13 horas e 30 min. às 17:00 horas. As quantidades que vierem a ser adquiridas serão definidas na respectiva ORDEM FORNECIMENTO e EMPENHO, que só será emitida dentro do prazo de validade do Registro de Preços, diretamente sob os cuidados do responsável pelo Patrimônio. Todo material entregue deverá ter a VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES, a contar da data de entrega. A entrega faz-se pela existência de apenas um servidor responsável pelo Patrimônio, o que requer tal organização e planejamento, cumprindo com o programa de eficientização dos serviços públicos.

As demais cláusulas e disposições do Edital permanecem inalteradas. Sendo o que tínhamos para o momento, nos disponibilizamos para mais informações através do telefone (55) 3361-2000 ou site www.girua.rs.gov.br

Giruá RS, 25 de abril de 2019.

RUBEN WEIMER
PREFEITO MUNICIPAL